



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

138

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

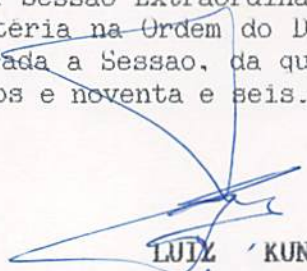
14ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE JULHO DE 1.996

PRESIDENTE: JOAQUIM SÉRGIO PEREIRA

SECRETÁRIO: LUIZ KUNITA

Aos dezoito dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e seis, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às dezoito horas e trinta minutos, sob a presidência do vereador Joaquim Sérgio Pereira, Presidente, e secretariada pelo vereador Luiz Kunita, 1º Secretário, realizou-se a 14ª Sessão Extraordinária de mil novecentos e noventa e seis. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Ademar José Salvador, Celso Antonio, Cornélio César Kemp Marcondes, Gilberto Garcia, Jaime Sebastião Afonso, Joaquim Sérgio Pereira, Luiz Kunita, Maria Luiza Santos Silva Pelegrine, Nivaldo Aparecido Couto, Valdemar Zimiani e Washington Pereira de Araújo, totalizando 11 edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a chamada única, o senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão, passando-se para a Ordem do Dia, conforme dispõe o Regimento Interno em vigor. ITEM ÚNICO - LEITURA DOS PROJETOS DE LEI: Nº 43/96, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre o Atendimento Integral do Adolescente do Município e criando o Projeto Janela. PROJETO DE LEI Nº 44/96, do Sr. Prefeito Municipal, instituindo normas para construções de habitações em locais específicos nos bairros Ferrarópolis, Cascata e Williams. PROJETO DE LEI Nº 45/96, do Sr. Prefeito Municipal, alterando o artigo 3º da Lei nº 2.875/93. PROJETO DE LEI Nº 46/96, do Sr. Prefeito Municipal, alterando a Lei de Diretrizes Orcamentarias de 1996. PROJETO DE LEI Nº 47/96, do Sr. Prefeito Municipal, alterando o anexo V da Lei nº 3008/95. Todos os Projetos apresentados ao Plenário foram considerados objetos de deliberação e encaminhados à Sessão Extraordinária a ser realizada em seguida a esta. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, 18 de julho de mil novecentos e noventa e seis.-----


JOAQUIM SÉRGIO PEREIRA
Presidente


LUIZ KUNITA
Secretário